

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.141/2012**

Aprova o funcionamento da Pré-Escola Municipal Astéria Siqueira Miranda, com a oferta da Educação Infantil (04 a 05 anos).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.511/2012 (Processo CEE nº. 407/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-05-2012,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Pré-Escola Municipal Astéria Siqueira Miranda, situada na Rua Astério Miranda, nº. 42, município de Iconha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Iconha, com a oferta da Educação Infantil (04 a 05 anos), nos turnos matutino e vespertino.

Vitória, 20 de junho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de junho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação